



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Cel. Pilad Rebuá, 1780 - Centro - Caixa Postal 19
www.camarabonito.com.br - PABX: (67) 3255-2907 e 3255-1758

DECRETO LEGISLATIVO Nº 119, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Bonito-MS – Exercício de 2009 e dá outras providências.

Considerando o Parecer do Tribunal Pleno nº PA00 – S.SESS – 0057/2010, de 24 de outubro de 2010, do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul,

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Bonito-MS, referente ao exercício financeiro de 2009, constantes no Parecer do Tribunal Pleno nº PA00 – S.SESS – 0057/2010, de 24 de outubro de 2010, do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 08 de setembro de 2011.

Reginaldo dos Reis Nunes Rocha
Presidente

Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima
Primeira Secretária